

## **DESPACHO N.º 17/2022– P6**

### **Renovação da Inscrição Ano Letivo 2022/23 – Retificação do Despacho n.º 11/2022 – P6**

Definem-se os seguintes prazos para renovação da inscrição/ matrícula anual:

Licenciaturas (1.º ano repetentes, 2.º e 3.º anos), CTESP (2.º ano) e Mestrados da ESEC (2.º ano) – de 4 de setembro a 6 de outubro de 2022, no Inforestudante.

Terminado o período de renovação da inscrição/ matrícula, caso existam avaliações pendentes, o/a estudante dispõe de 7 dias após a divulgação e validação da última avaliação para proceder à inscrição no ano letivo, sem pagamento de emolumento por inscrição fora de prazo (cf. n.º 9 da tabela de emolumentos em vigor – Despacho n.º 2550/2021 de 5 de março).

O não cumprimento destes prazos está sujeito a pagamento de emolumento por inscrição/ matrícula fora de prazo.

Coimbra, 22 de agosto de 2022.

A Vice-Presidente da ESEC



---

(Sofia de Lurdes Rosas da Silva)